

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/1

A Faculdade Católica de Pará de Minas, doravante denominada FAPAM, mantida pela Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas, CNPJ 20.923.264/0001-24, de acordo com a legislação em vigor, faz saber aos interessados as normas para o Processo Seletivo Online do 1º semestre de 2026 que acontecerá entre os dias **13 de outubro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, o Vestibular acontecerá de forma agendada neste período**. Os processos seletivos acontecerão de forma online, através do Sistema de Gestão de Provas da FAPAM para os cursos **Administração**, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 386 de 13 de Agosto de 2024; **Ciências Contábeis**, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 386 de 13 de Agosto de 2024; **Direito**, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 386 de 13 de Agosto de 2024, **Enfermagem**, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 189 de 14 de Maio de 2024; **Gestão do Agronegócio**, tecnólogo, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 110 de 04 de fevereiro de 2021; **Gestão da Tecnologia da Informação** tecnólogo, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.343 de 15 de dezembro de 2017; **Pedagogia** licenciatura, reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 151 de 21 de junho de 2023; **Psicologia**, bacharelado, reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 386, de 13 de Agosto de 2024. Os cursos atendem às determinações do Ministério da Educação e funcionam no *campus* da FAPAM, à Rua Ricardo Marinho, n.º 110, bairro São Geraldo, Pará de Minas/MG, CEP 35660-398, Brasil. Este Processo Seletivo será regido pelo presente edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAPAM e ratificado pelo Conselho Superior em 25 de setembro de 2025, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União – DOU.

1. Sobre as habilitações, o número de vagas e o turno de funcionamento dos Cursos

1.1 Este Processo Seletivo se destina, ao ingresso de alunos no 1.º semestre letivo de 2026, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Gestão de Agronegócio, Gestão da Tecnologia da Informação, Pedagogia (Semi-Presencial), Psicologia. As habilitações específicas e o número de vagas disponíveis para os cursos estão relacionados no quadro seguinte:

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS	TURMA	ALUNOS POR TURMA	TURNO
Administração	Bacharelado	50	01	50	N
Ciências Contábeis	Bacharelado	50	01	50	N
Direito	Bacharelado	100	02	50	N
Enfermagem	Bacharelado	50	01	50	N
Gestão do	Tecnólogo	50	01	50	N

Agronegócio					
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	100	02	50	N
Pedagogia	Licenciatura	50	01	50	N
Psicologia	Bacharelado	50	01	50	N

1.2 No número total de vagas oferecidas para os cursos, turno e local, mencionados acima, estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI.

1.3 Dentro da autonomia didática da FAPAM, a estrutura curricular dos cursos poderá ser alterada a qualquer momento, observada a legislação própria, como pode haver também junção de turmas, conforme o número de alunos matriculados a partir do 1.º período.

1.4 Todos os cursos da FAPAM, independentemente do turno de oferta, poderão funcionar aos sábados, das 7h às 17h, conforme necessidade de complementação de carga horária.

1.5 Todos os cursos da FAPAM, independente do turno de oferta, poderão ter aulas práticas e de laboratórios nos turnos matutino, vespertino e ou noturno.

1.6 As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.

1.7 A Faculdade se reserva o direito da possibilidade de oferecer disciplinas, ou partes delas, na modalidade à distância em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no Decreto nº 12.456/2025 e na Portaria MEC nº 378/2025, nos cursos à distância oferecer encontros presenciais, dentro do limite permitido na legislação.

1.8 Todas as bolsas que porventura venham a ser ofertadas na FAPAM serão concedidas por meio do PROUNI.

2. Sobre as inscrições para o Processo Seletivo e o aproveitamento do ENEM

2.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato (em anexo ao edital), ambos disponíveis no site

www.fapam.edu.br/vestibular. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente a estes critérios.

2.2 As inscrições para o Vestibular poderão ser feitas pela internet no site www.fapam.edu.br/vestibular, no período de **13 de outubro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, ou na Secretaria da FAPAM, no mesmo período, podendo ser prorrogado por decisão institucional.

2.2.1 Para a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá preencher o requerimento próprio online (www.fapam.edu.br/vestibular).

2.3 O candidato será o responsável pelo preenchimento completo do Requerimento de Inscrição, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, sendo que, uma vez feito somente poderá ser alterado mediante requerimento a ser enviado para o e-mail nti@fapam.edu.br. O candidato será responsável também pelo fornecimento do formulário próprio de informe do Enem, se for o caso.

2.4 Poderão se inscrever os candidatos que estiverem concluindo o Ensino Médio.

2.4.1 A declaração de conclusão do Ensino Médio dos candidatos inscritos de acordo com o item imediatamente anterior deverá ser apresentada no ato da matrícula para o 1º semestre de 2026.

2.4.2. O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio e que tenha informado na ficha de inscrição que preenche todos os requisitos acima, ainda que seu nome figure na relação dos aprovados, terá sua classificação anulada de pleno direito.

2.4.3. Para ingresso com aproveitamento da nota do ENEM em substituição do processo seletivo, os candidatos poderão utilizar apenas a nota obtida no ENEM dos últimos quatro anos.

3. Sobre a data, o local e as instruções gerais do Processo Seletivo

3.1 As provas serão realizadas no modelo online e agendadas no período de **13 de outubro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, conforme o horário agendado pelo candidato.

3.1.2 A aplicação da prova será online, conforme dados do agendamento enviado para o endereço eletrônico disponível, no ato da inscrição.

3.1.3 Após a inscrição, o candidato receberá, via contato telefônico (WhatsApp), os dados de agendamento de sua prova, especificando os dados para acesso ao sistema, a data da aplicação da prova, bem como o período que ficará disponível para sua realização.

3.1.4 A prova terá a duração de 02 (duas) horas para ser feita, a contar do momento que der início ao processo seletivo no sistema.

3.2 O horário para iniciar a prova estará dentro do prazo estipulado no agendamento, assim o candidato, dentro deste período de tempo, poderá escolher o melhor horário para a realização de sua prova.

3.2.1 Para garantir a seriedade e segurança do processo o candidato receberá informações para utilização do provedor correto da internet. O navegador será travado no ato da prova e com contagem de tempo.

3.2.2 Caso o candidato não consiga realizar a prova no período estipulado no ato da inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria da Fapam para abertura de novo agendamento, através do e-mail relacionamento@fapam.edu.br.

3.3 O Processo Seletivo será classificatório e as provas versam sobre matérias estabelecidas no Manual do Candidato, abrangendo conhecimentos comuns ao Ensino Médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, e avaliarão a formação recebida pelos candidatos e aptidão intelectual para a realização dos estudos superiores. As provas obedecerão à seguinte organização:

- A prova do vestibular é avaliada em um total de 100 (cem) pontos e conta com 20 (vinte) questões objetivas, sendo avaliadas individualmente em 05 (cinco) pontos cada.
- O conteúdo é dividido em: 10 (dez) questões de Linguagens, códigos e suas Tecnologias; 10 (dez) questões de Matemática, códigos e suas Tecnologias.
- O conteúdo é geral para todos os cursos.
- Provas randomizadas de acordo com o agendamento do candidato.

3.4 A duração da prova corresponde a 02 (duas) horas ininterruptas, que são contados a partir do início da prova, quando o candidato clica na opção "Iniciar prova".

3.5 O candidato com necessidades especiais (visuais, auditiva, locomotora e motora), ou outro que necessitar de tratamento diferenciado para realização da prova, deverá preencher na ficha de inscrição se possui deficiência ou não. Em caso, afirmativo a instituição entrará em contato.

3.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade, descumprindo o sigilo da prova, considerando a prova documento individual e sigiloso da Faculdade Católica de Pará de Minas. É expressamente proibida a divulgação de imagens da prova em redes sociais ou outras mídias, gerando eliminação do candidato.

4. Sobre critérios de classificação e de desempate no Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste edital.

4.2 Para classificação, serão considerados o somatório dos resultados obtidos em cada prova de múltipla escolha.

4.2.1 Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo no conjunto das provas de múltipla escolha, sendo, portanto, automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Ocorrendo empate no total de pontos do somatório das provas, será selecionado o candidato que obtiver o melhor resultado nas questões de português. Em persistindo o empate, o critério de seleção a ser assumido é a **idade**, tendo preferência o candidato mais velho.

5. Sobre Recurso de revisão de prova

5.1 Caberá recurso contra o resultado da prova e da classificação, conforme previsto na legislação vigente.

5.1.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail relacionamento@fapam.edu.br, no prazo de até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado.

5.1.3 A comissão responsável analisará os recursos e publicará a decisão em até 05 (cinco) dias após o pedido de reconsideração.

6. Sobre a divulgação dos resultados e a efetivação da matrícula

6.1 O resultado do Vestibular será divulgado individualmente, por telefone, e-mail ou WhatsApp cadastrado no ato da inscrição.

6.2 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente terão direito à matrícula no curso de graduação escolhido para iniciar no 1º semestre letivo de 2026.

6.2.1 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Com a aquisição da maioridade civil, o ESTUDANTE poderá assumir integralmente a titularidade contratual, desde que protocole Requerimento específico no Portal Educacional, antes do período de rematricula para o semestre subsequente, solicitando a atualização cadastral para que a assinatura do contrato passe a ser vinculada exclusivamente a ele. No caso de assinatura pelo responsável legal, fica evidenciada a responsabilidade solidária deste com o aluno em relação às obrigações decorrentes do contrato firmado.

6.3 A matrícula poderá ser realizada das seguintes formas: presencialmente, em posse dos documentos originais ou cópia autenticada ou para o e-mail relacionamento@fapam.edu.br anexando os documentos autenticados, digitalizados de forma legível e identificável.

6.3.1. Na falta de quaisquer documentos solicitados neste edital, a matrícula não será efetivada.

6.3.2 Documentos obrigatórios no ato da matrícula:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Carteira de identidade atualizada;
- c) Certificado de reservista;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou a Declaração de conclusão;
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de residência atualizado.

6.3.3 Em caso de menor de idade, deverá ser acrescentado documentos do responsável legal, CPF, Carteira de identidade e comprovante de residência atualizado.

6.4 Não poderá se matricular o candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar ou equivalente.

6.5 O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e forma previstos nos itens anteriores será considerado desistente e perderá os direitos quanto à sua vaga.

6.6 A tentativa de matrícula por meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo e sem o direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor. Nesse caso, a vaga será preenchida por outro candidato.

6.7 Será eliminado do quadro discente da FAPAM, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.8 Ao matricular-se, o candidato poderá requerer junto ao Centro de Atendimento Acadêmico (CAA), no ato da matrícula ou até o décimo dia após efetivá-la, o aproveitamento de disciplinas do seu curso, realizado anteriormente em nível superior, anexando, para a devida análise, o histórico acadêmico, com a nota de aprovação e a carga horária, além do programa das disciplinas cursadas.

6.9 Em caso de desistência da vaga, após efetuar a matrícula, poderá haver a devolução do valor pago da 1.^a parcela da semestralidade, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com a FAPAM, na seguinte condição:

a) Será restituído o valor de 95% (noventa e cinco por cento) pago na primeira parcela da semestralidade, quando houver requerimento formal do aluno junto ao CAA por meio do caa@fapam.edu.br, desde que tenha sido protocolado antes do início das aulas.

6.9.1 Para habilitar-se à devolução, o aluno deverá enviar e-mail para caa@fapam.edu.br.

6.9.2 Em caso de desistência da vaga, após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas “a”, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento da desistência acrescido de multa contratual que equivale o valor da mensalidade.

6.10. O candidato convocado deverá inscrever-se na vaga, por meio do envio da documentação citada no item 5.3 e 5.4 para o e-mail: relacionamento@fapam.edu.br.

6.10.1 O candidato convocado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade 1º/2026

6.11 Depois de realizado o vestibular previsto neste edital, caso persista a existência de vagas, a FAPAM poderá ainda realizar outro *Processo Seletivo ou vestibulares agendados*, até a data limite de início do semestre letivo, sendo suas datas divulgadas nos meios de comunicação locais.

7. Das disposições finais e da segurança

7.1 Cabe à direção, setor pedagógico, secretaria geral e setor de tecnologia da FAPAM amplo poderes para orientação, montagem e correção de provas, publicação dos resultados, esquemas de segurança, fiscalização, bem como decisão quanto aos casos omissos não previstos no presente edital.

7.2 Em caso de anulação de questões por parte do setor pedagógico, após a realização das provas, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizerem as provas correspondentes.

7.3 O candidato que considerar que o conteúdo de alguma questão não está contemplado no edital de programas ou que tiver qualquer discordância em relação às questões das provas ou aos gabaritos divulgados deverá encaminhar, impreterivelmente, uma reclamação por escrito ao e-mail pedagogico@fapam.edu.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando apenas dias úteis, após a realização da prova. Reclamações enviadas após esse prazo não serão aceitas.

7.4 As disposições contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas do Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o Edital do Processo Seletivo. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser divulgados pela FAPAM.

7.5 O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

7.6 O início das aulas de todos os Cursos está previsto para o dia 03 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 25 de Setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Wellington Clayton Silva
Diretor Geral

Manual do Candidato

1. Informações Específicas sobre a IES e seu Curso de Graduação

Dados sobre o histórico da Faculdade Católica de Pará de Minas, a relação de seus integrantes, os Coordenadores de Cursos, o corpo docente, as estruturas curriculares, os cursos de graduação, a biblioteca e seu acervo bibliográfico, as estruturas de laboratórios, encontram-se disponíveis no site www.fapam.edu.br.

2. Calendário de Atividades do Processo Seletivo

DATA	EVENTOS
13/10/2025	Início das inscrições (vestibular.fapam.edu.br)
30/01/2026	Término das inscrições (vestibular.fapam.edu.br)
30/01/2026	Término das inscrições na FAPAM
Até dia 30/01	Realização das provas na modalidade online, conforme agendamento
De 13/10/2025 à 30/01/2026	Divulgação dos Resultados diariamente
Até 02/02	Matrículas dos aprovados

3. Da Forma de cobrança das Mensalidades dos Cursos de Graduação

O aluno ou responsável financeiro deverão arcar financeiramente, bem como, responderão solidariamente, pelos serviços educacionais prestados, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Tal custeio se dará através da semestralidade escolar, cuja forma de investimento será feita em seis parcelas sucessivas mensais.

A Faculdade Católica de Pará de Minas poderá conceder desconto para pagamento da mensalidade até a data limite de vencimento da parcela conforme estipulado em contrato.

Curso	Ano Referência	Quantidade de Períodos	Mensalidade	Mensalidade (com desconto global)*
Administração	2026	8	R\$ 1023,00	R\$ 818,40
Ciências Contábeis	2026	8	R\$ 1023,00	R\$ 818,40
Gestão de Agronegócio	2026	6	R\$ 748,00	R\$ 598,40
Direito	2026	10	R\$ 1375,00	R\$ 1100
Enfermagem	2026	10	R\$ 1269,40	R\$ 1015,52
Gestão da Tecnologia da Informação	2026	5	R\$ 748,00	R\$ 598,40
Pedagogia	2026	8	R\$ 585,00	R\$ 468,00
Psicologia	2026	10	R\$ 1389,30	R\$ 1111,44

*descontos referente a 10% global +10% pontualidade.

4. Programas de Provas

4.1 LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto

literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos:** recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto. • Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

4.2 MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), razões e proporções, porcentagem, relações de dependência entre grandezas.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e dos 2.º graus.

